DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023 | Ano II | Edição nº 110



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/2021
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CASA DE APOIO E INCLUSÃO SOCIAL AMOR DIVINO – CAIS-AD

Processo n.º: 8080/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica aditado o contrato original em sua **cláusula 2.1** que passa a viger com a seguinte redação:

"A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a quantia total anual de R$ 123.537,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e sete reais), divididos em R$ 7.000,00 (sete mil reais) por mês, valor este de Recursos Municipais e R$ 3.294,75 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) por mês, valor este recebido de Recursos Estaduais".

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditado o termo de colaboração original em sua **cláusula 4.1**, para prorrogação do termo por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

Data: 28 de Dezembro de 2022.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor das empresas abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2022**, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CARNES DE BOVINOS, SUÍNOS, AVES E PEIXE, nas quantidades e valores a seguir:

HELIO RUGINE & CIA LTDA
CNPJ: 00.581.989/0001-74

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
04	6.000	**KG**	**FILE DE COXA-SOBRECOXA DE FRANGO SEM PELE**: congelada com no máximo 6% de água, embalagem de 01 a 2 KG. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos e selos do órgão competente e data da embalagem.	Santa Cecilia	20,90	125.400,00
05	2.288	**KG**	**FILE DE MEIO PEITO DE FRANGO SEM OSSO:** congelado com no máximo 6% de água, embalagem 01 a 03 KG. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos e selos do órgão competente e data da embalagem.	Santa Cecilia	21,90	50.107,20
06	6.000	**KG**	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO EM CUBOS:** em cubos de 3 cm, congelado, com no máximo 6 % de água, embalagem de 01 KG. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos e selos do órgão competente e data da embalagem.	Santa Cecilia	21,80	130.800,00
07	3.750	**KG**	**CARNE SUÍNA PERNIL SEM PELE, SEM OSSO**: Resfriada, sem gordura aparente, sadio, apresentando cor e odor característico. Cortadas em cubos de 3X3X3 cm. Isento de: vestígios de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substâncias contaminantes. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxica e resistente. Embalagem de 1 a 3 kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos e selos do órgão competente e data da embalagem.	Languiru	23,80	89.250,00

B.F. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 37.411.686/0001-13

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1 e 9	8.050	**KG**	**CARNE BOVINA EM CUBOS - PALETA**: Carne bovina de primeira, LIMPA, resfriada, contendo em torno de 4 a 5% no máximo de gordura. Tipo do corte CUBOS contendo entre 30 a 50 grs. Deve ser entregue em sacos plásticos resistentes, lacrados. Embalagem de 1 a 2 kg.	Mult Beef SIF: 3314	37,80	304.290,00

2 e 10	5.000	**KG**	**CARNE BOVINA EM ISCAS - PATINHO**: Carne bovina de primeira, LIMPA, resfriada, contendo em torno de 4 a 5% no máximo de gordura. Tipo do corte iscas contendo no máximo 8 cm x 3 cm cada isca. Deve ser entregue em sacos plásticos resistentes, lacrados com no máximo 2 kg.	Mult Beef SIF: 3314	39,80	199.000,00

ACOUGUE S. K. SILVA LTDA - ME
CNPJ: 44.564.360/0001-91

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3 e 11	12.050	**KG**	**CARNE BOVINA MOÍDA - PALETA**: limpo, magro, moído resfriado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada. Embalagem de 1 a 2 kg.	Friboi	34,80	419.340,00
8 e 16	1.000	**KG**	**FILÉ DE PEIXE TILÁPIA:** sem espinhas e sem espinhos/couro/pele; congelado; com cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade, com rótulo, carimbo de inspeção c/ val. Mín. De 6 meses a contar da data da entrega; registro em órgão de Inspeção de Produtos de origem animal competente, identificação; deve constar peso líquido (antes do congelamento) e peso bruto após o congelamento.	Friboi	49,80	49.800,00

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
12	2.000	**KG**	**FILE DE COXA-SOBRECOXA DE FRANGO SEM PELE**: congelada com no máximo 6% de água, embalagem de 01 a 2 KG. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos e selos do órgão competente e data da embalagem.	Diplomata	20,90	41.800,00
13	762	**KG**	**FILE DE MEIO PEITO DE FRANGO SEM OSSO:** congelado com no máximo 6% de água, embalagem 01 a 03 KG. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos e selos do órgão competente e data da embalagem.	Dália	21,90	16.687,80
14	2.000	**KG**	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO EM CUBOS:** em cubos de 3 cm, congelado, com no máximo 6 % de água, embalagem de 01 KG. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos e selos do órgão competente e data da embalagem.	Dália	21,80	43.600,00
15	1.250	**KG**	**CARNE SUÍNA PERNIL SEM PELE, SEM OSSO**: Resfriada, sem gordura aparente, sadio, apresentando cor e odor característico. Cortadas em cubos de 3X3X3 cm. Isento de: vestígios de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substâncias contaminantes. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxica e resistente.	Friela	23,80	29.750,00

			Embalagem de 1 a 3 kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos e selos do órgão competente e data da embalagem.			

Pilar do Sul, 09 de janeiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor das empresas abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2022**, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, nas quantidades e valores a seguir:

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.528.442/0001-17

COTA PRINCIPAL

LOTE	QUANT.	ITEM	QUANT.	COMPOSIÇÃO DA CESTA	MARCA	PREÇO UNIT. DO ITEM R$
01	900	01	1 pct.	Açúcar Cristal (5kg)	Santa Isabel	14,10
		02	1 pct.	Arroz tipo I (5kg)	Dona Milu	22,98
		03	1 pct.	Bolacha Doce tipo Maisena (400g)	Le Petit	3,15
		04	1 pct.	Bolacha Salgada tipo Agua e Sal (200g)	Le Petit	1,81
		05	2 unid.	Extrato de Tomate (140g)	Bonare	0,73
		06	1 pct.	Farinha de Milho Amarela (1kg)	Agrobal	3,60
		07	1 pct.	Farinha de Trigo (1kg)	Nonita	2,95
		08	3 pct.	Feijão safra nova grupo 1, grão inteiro e maquinado (1kg)	Granolar	7,15
		09	2 pct.	Macarrão 500g (1ª linha)	Da Mamma	1,95
		10	2 unid.	Óleo de Soja refinado tipo 1 (900 ml)	Coamo	7,10
		11	1 pct.	Pó de Café (500g)	Serra Paulista	8,25
		12	1 pct.	Sal (1kg)	Garça	2,00
		13	1 unid.	Sardinha lata (125g)	Palmeira	3,40
PREÇO TOTAL DE 01(UMA) CESTA: R$ 103,25						
Preço Total de 900 (novecentas) cestas: R$ 92.925,00						

L RUGINE – ME
CNPJ: 24.189.891/0001-34

COTA RESERVADA

LOTE	QUANT.	ITEM	QUANT.	COMPOSIÇÃO DA CESTA	MARCA	PREÇO UNIT. DO ITEM R$
02	300	01	1 pct.	Açúcar Cristal (5kg)	Mirante	17,00
		02	1 pct.	Arroz tipo I (5kg)	Pra Valer	18,28
		03	1 pct.	Bolacha Doce tipo Maisena (400g)	Mabel	5,79
		04	1 pct.	Bolacha Salgada tipo Agua e Sal (200g)	Bauducco	2,89
		05	2 unid.	Extrato de Tomate (140g)	Bonare	1,39
		06	1 pct.	Farinha de Milho Amarela (1kg)	Dour.Fazenda	4,89
		07	1 pct.	Farinha de Trigo (1kg)	Dona Laura	3,99
		08	3 pct.	Feijão safra nova grupo 1, grão inteiro e maquinado (1kg)	Gostosinho	9,99
		09	2 pct.	Macarrão 500g (1ª linha)	Da Mamma	2,89
		10	2 unid.	Óleo de Soja refinado tipo 1 (900 ml)	Coamo	8,49
		11	1 pct.	Pó de Café (500g)	Fartura	8,00
		12	1 pct.	Sal (1kg)	Caiçara	2,15
		13	1 unid.	Sardinha lata (125g)	Robson Crusoe	5,50
PREÇO TOTAL DE 01(UMA) CESTA: R$ 124,00						
Preço Total de 300 (trezentas) cestas: R$ 37.200,00						

Pilar do Sul, 09 de janeiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor da empresa abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2022**, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, nas quantidades e valores a seguir:

INSTALAR COMERCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRAULICA LTDA - ME
CNPJ: 19.521.237/0001-46

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
02	146	UNID.	BARRAS DE PERFILADO PERFURADO 38X38X600	Real Perfil	58,75	8.577,50
03	28	UNID.	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED COM DOIS FARÓIS, 1200LM, BIVOLT, COM POTÊNCIA TOTAL DE 10W	Cemar	138,51	3.878,28
04	27	METRO	CABO FLEXÍVEL 185MM² PRETO, ANTICHAMA ISOLAÇÃO XLPE/EPR 90° C DE 1KV, PADRÃO INMETRO (MARCA SIL OU SIMILAR DE 1ª LINHA)	Cobrecom	126,90	3.426,30
05	40	METRO	CABO QUADRIPLEX 120MM² EM ALUMÍNIO ISOLAÇÃO DE 1KV COM NEUTRO ISOLADO (MARCA ALCOA OU SIMILAR DE 1ª LINHA)	CRM	74,00	2.960,00
06	100	METRO	CABO QUADRIPLEX 35,0MM² EM ALUMÍNIO ISOLAÇÃO DE 1KV COM NEUTRO ISOLADO (MARCA ALCOA OU SIMILAR DE 1ª LINHA)	CRM	23,70	2.370,00
07	1	UNID.	CAIXA TIPO M EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	JSA	3.115,80	3.115,80
08	820	METROS	FITA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8"	Isocon	5,58	4.575,60
09	19	UNID.	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO BALIZAMENTO LED 1200LM DE 5W	Lux Prime	107,28	2.038,32
10	450	UNID.	PARAFUSOS AUTO BROCANTE 5/16X2"	Jomarca	0,45	202,50
11	1	UNID.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 48 DISJUNTORES DIN, COM BARRAMENTO CENTRAL (MARCA CEMAR OU SIMILAR DE 1ª LINHA)	Cemar	1.682,10	1.682,10

Pilar do Sul, 09 de janeiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2022

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	A	D	C	C	D	A	B	A	B	A	C	A	C	A	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	D	A	D	B	A	C	A	D	C	C	D	B	D	B	C	A

DIRETOR DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	D	C	B	C	A	B	D	D	D	A	C	B	A	C	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	D	C	D	B	D	C	A	A	C	A	C	B	A	B	C	B	C	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	D	C	B	C	A	B	D	D	D	A	C	B	A	C	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	D	C	D	B	D	C	C	D	A	C	A	B	D	D	D	C	A	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	A	D	C	C	D	A	B	A	B	A	C	A	C	A	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	C	A	D	C	B	A	D	A	B	B	B	C	C	C	B	C	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FÍSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	A	D	C	C	D	A	B	A	B	A	C	A	C	A	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	C	A	D	C	B	A	D	A	B	D	D	B	A	A	C	B	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	A	D	C	C	D	A	B	A	B	A	C	A	C	A	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	C	A	D	C	B	A	D	D	A	A	B	A	C	D	B	C	D

Pilar do Sul, 9 de janeiro de 2023.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 297 - CENTRO - TEL (15) 3278-3676 - PILAR DO SUL - SP
sectur@pilardosul.sp.gov.br

Regulamento Concurso Rainha FEAPS 2023

Regulamento do concurso para escolha da Rainha, Princesas e Miss Simpatia da 24ª Feira Agropecuária de Pilar do Sul

1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha, das 1ª e 2ª Princesas e Miss Simpatia da FEAPS 2023. O concurso será realizado no dia 4 de março e a festa nos dias 16, 17, 18 e 19 de março de 2023.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da festa da uva e os valores sociais, históricos e culturais do município.

2. DO CONCURSO

2.1 – O concurso será constituído de quatro (4) fases, a saber:

- **FASE 1 –** Inscrições: As inscrições serão on-line, exclusivamente por este link: https://forms.gle/4AvXwGZeK1Fi2FPi8, com início no dia 5 de janeiro de 2023 e encerramento no dia 20 de janeiro de 2023.
- **FASE 2 –** Pré-seleção: No dia 23 de janeiro de 2023, eleger, dentre todas as inscritas, 10 (dez) candidatas para representar o município no desfile.
- **FASE 3 –** Ensaios.
- **FASE 4 –** Desfile oficial.

2.2 – Participarão deste concurso as candidatas que preencherem os seguintes requisitos e aceitarem os seguintes termos:

a) Ter idade entre 14 e 25 anos;
b) Não ser filha de vereadores, autoridades do executivo e secretários municipais;
c) Ter, até a data do concurso, 14 anos, comprovados por meio do documento de identidade ou certidão de nascimento;
d) Representar uma propriedade rural do Município de Pilar do Sul;
e) Residir em Pilar do Sul há, pelo menos, um (1) ano;
f) Não ter vencido, em qualquer posição, nenhuma das edições anteriores do concurso;

g) Levar no dia do desfile oficial uma (1) caixa com a produção rural do sítio que representa, para decoração do local;
h) Aceitar que deve participar da 24ª FEAPS em todos os dias com o traje indicado pela comissão, em turnos definidos pelos organizadores, recepcionando os visitantes e turistas, mesmo se não vencer o concurso.

2.3 – A inscrição é gratuita, condicionando-se à aceitação deste regulamento.

2.4 – Após a pré-seleção as dez candidatas selecionadas devem anexar no formulário oficial de inscrição:

a) Documentos de identidade;
b) Comprovante de residência em nome próprio ou dos pais;
c) Documento do sítio que representa.

2.5 – **A FASE 2 DO CONCURSO –** A pré-seleção do concurso da Rainha FEAPS 2023 terá caráter classificatório e ficará a cargo da comissão organizadora escolher dentre todas as candidatas inscritas as finalistas que concorrerão em igualdade de condições. A pré-seleção acontecerá dia 23 de janeiro às 18h30 no Centro Estudantil e Comunitário “José Luiz de Moraes”. Para o julgamento das candidatas na pré-seleção serão levados em consideração, pela Comissão Julgadora, os seguintes requisitos:

a) Desenvoltura;
b) Beleza;
c) Simpatia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As candidatas deverão se apresentar no local e horário, estipulados, e deverão estar trajadas de calça jeans e blusinha, o cabelo e a maquiagem livres, a critério da candidata; (cabelo, maquiagem natural do dia a dia, unhas, calçados e acessórios serão de responsabilidade da candidata).

2.6 – **NA FASE 4 –** O desfile e julgamento do concurso de Rainha da FEAPS acontecerá dia 4 de março de 2023. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados e deverão desfilar 03 trajes.

1º ENTRADA: Traje Esporte (Disponibilizado pela Comissão Organizadora, exceto o calçado)**.**

2º ENTRADA: Traje Fino (De responsabilidade da candidata)**.**

3º ENTRADA: Traje Típico (Disponibilizado pela Comissão Organizadora, exceto o calçado).

3 – DOS ENSAIOS

3.1 – Serão realizados vários ensaios em dias, locais e horários a serem informados pela comissão organizadora, sendo de participação obrigatória. A candidata que faltar sem justificativa será desclassificada. Caso haja desclassificação a próxima da lista de espera assumirá o lugar da mesma.

3.2 – É proibida a entrada de acompanhantes nos ensaios.

4 – QUESITOS DE JULGAMENTO

4.1 – A Comissão Julgadora da final será imparcial e designada pela Comissão Organizadora, não podendo fazer parte integrante da mesa de jurados parentes das candidatas, nem os profissionais que realizaram a produção das mesmas. Para o julgamento das candidatas serão levados em consideração, pela Comissão Julgadora, os seguintes requisitos:

a) Desenvoltura;
b) Beleza;
c) Simpatia – Quesito separado.

4.2 – Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados. A apuração das notas será feita em sala privada composta pelos jurados e membros da comissão organizadora que farão as somatórias.

4.3 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação (somatória das notas atribuídas pelos jurados) em ordem decrescente para as posições:

1) RAINHA DA FESTA DA UVA

2) 1ª PRINCESA

3) 2ª PRINCESA

4.4 – A MISS SIMPATIA será eleita pela melhor nota no quesito simpatia, julgado separadamente.

4.5 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da FEAPS.

4.6 – As notas devem ser de 5 a 10 pontos para cada traje desfilado devendo ser sempre redondas.

4.6 – Em caso de empate nas posições de rainha e princesas, o desempate será dado pela maior nota no quesito SIMPATIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 297 - CENTRO - TEL (15) 3278-3676 - PILAR DO SUL - SP
sectur@pilardosul.sp.gov.br

4.7 – Será eleita uma vencedora (Rainha), duas Princesas e uma Miss Simpatia que receberão a faixa e outros brindes a serem definidos pela organização do evento.

4.8 – As candidatas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes, de forma gratuita, as imagens captadas durante todas as etapas do concurso de beleza (ensaio e desfile), em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado nos meios de comunicação.

4.9 – As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da realizadora.

4.10 – A assinatura da candidata ou de seus responsáveis na ficha de inscrição confere aceitação do presente regulamento.

4.11 – Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, cuja decisão não caberá recurso.

Pilar do Sul, 05 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.